



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (54) 99159-9243

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de deslocamento de estudantes e servidores da Unidade UERGS de Cachoeira do Sul -RS, para Gramado-RS, com o objetivo de realizar atividade acadêmica vinculada aos componentes curriculares do curso de Administração, contribuindo para a formação prática e interdisciplinar dos discentes.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Transporte rodoviário em veículo devidamente licenciado e com seguro vigente;
- Condições de segurança e conforto;
- Motorista habilitado e regularizado;
- Cumprimento do itinerário e horários definidos pela UERGS.



IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 1 (uma) viagem de ida e volta;
- Data: 13 de dezembro de 2025
- Duração: saída às 02h40min do dia 13/12/2025 e retorno às 18:30 do dia 13/12/2025 (saída de Gramado), chegada até às 00:30 do dia 14/12/2025.
- Prazo de Execução: conforme cronograma acadêmico.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

- a) Utilização de veículo próprio da UERGS – inviável por ausência de disponibilidade;
- b) Contratação de transporte por meio de empresa terceirizada – solução mais adequada diante da necessidade de segurança, regularização e cumprimento de normas de transporte.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme melhor lance em pregão eletrônico.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em ônibus, ida e volta no mesmo dia, com saída às 02h40min e retorno às 18 horas, partindo da Unidade da UERGS em Cachoeira do Sul, localizada na Rua Sete de Setembro, 1040 - Centro, Cachoeira do Sul - RS, 96508-010 com destino com destino ao município de Gramado - RS.



VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando os temas abordados nas práticas dos cursos de Administração, esta viagem técnica tem como objetivo Acompanhar os processos logísticos da indústria e os canais de comercialização dos produtos: chocolate, cerveja, vinhos e sucos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.



XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.